



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

P O R T A R I A   N.º 12   , DE 20 DE JULHO DE 1990


O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que se contém no PROC: UFPel N.º 23110.001628/89-31;

CONSIDERANDO deliberação emanada deste Egrégio Conselho, em sessão levada a efeito em data de 20 do corrente mês,

R E S O L V E :

Criar o CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, em substituição à Habilitação em História do Curso de Estudos Sociais.

  
Prof. Amílcar G. Gigante  
Presidente